

Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:
O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar a matrícula no dia 26/03/2024 na Divisão de Ensino/DIEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 8h às 16h. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula na data e horário estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

1. a) Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino - HOL), devidamente preenchido; b) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (4 cópias);

2. c) Fotografias 3 x 4, atuais (4 quatro fotos);

3. d) CTPS - Parte com foto e verso - (3 cópias);

4. e) PIS/PASEP/NIT (3 cópias);

5. f) CPF (4 cópias);

6. g) RG (4 cópias);

7. h) Título de Eleitor (4 cópias);

8. i) Cópia do comprovante de votação do ultimo pleito ou certidão de quitação eleitoral. (4 cópias)

1. k) Certidão de Nascimento ou casamento (3 cópias);

2. l) Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias candidatos);

3. m) Comprovante de Residência (5 cópias);

4. n) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias); ou certificado original.

o) Para as especialidades que exigem Pré-Requisito deverá ser apresentado, também, certificado ou Declaração de Conclusão do PRM credenciado pela CNRM/MEC - cópia autenticada em cartório ou original com cópia para autenticação da recepção.

6. p) Documento de Contribuinte Individual no RGPS - Lei nº 6.932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);

7. q) Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

1. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

2025. a) O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 01/04/2025.

2026. b) Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo MEC.

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	10/03 a 13/03/2025	01h às 23h59	https://forms.gle/ZM4564G9PSHMcJtG6
Realização da Prova	17/03/2025	9h às 12h	Aud. Luís Geolás- Hospital Ophir Loyola - HOL
Divulgação do Gabarito	17/03/2025	A partir das 14h	Quadro de aviso e site http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Prazo para interposição de Recurso	18/03/2025	9h às 12h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL divisaodeensinocoreme@gmail.com
Divulgação do resultado final	24/03/2025	A partir das 10h	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Matrícula	26/03/2025	8h às 16h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL
Início da Residência	01/04/2025	8h	Hospital Ophir Loyola

Belém-PA, 06 de março de 2025.
Comissão de Residência Médica.

Protocolo: 1175062

PORTARIA Nº 204/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas da concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2106631 de 24/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor FELIPE DA SILVA AZEVEDO, Comissionado, matrícula nº 5945872/4, para participar da Feira de Exposição de Revestimentos (EXPO REVESTIR 2025), no período de 06/03/2025 a 13/03/2025, em São Paulo-SP.

O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de março de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1174626

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): MARLENE MORAES NAHUM
ID. FUNCIONAL: 54180585/4
Término de Vínculo: 03/02/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: AG. DE ARTES PRÁTICAS
PAE: E-2025/2324612
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 10 de MARÇO de 2025.

Protocolo: 1174680

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 66/2025 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 36.122 DE 03/02/2025. Referente às férias do (a) servidor (a): ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES, MATRÍCULA 54191415/1
ONDE SE LÊ: INÍCIO 18/02/2025 TÉRMINO 19/03/2025
LEIA SE: INÍCIO 17/02/2025 TÉRMINO 18/03/2025
Belém, 07 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1174713

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1173614, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.154 DE 07/03/2025
CTO: 021/2025 - PAE E-2024/2232542 - PE 90033/2024/FSCMPA
ONDE SE LÊ: CONTRATADA: THADS SERVIÇOS LTDA
LEIA-SE: CONTRATADA: N F DA SILVA LAMAR COMÉRCIO
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1174835

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1173613, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.154 DE 07/03/2025
CTO: 020/2025 - PAE Nº E-2024/2232542 - PE 90033/2024/FSCMPA
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$0.000,00
LEIA-SE: VALOR: R\$12.000,00
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1174825

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº166/2025-GAPE/GP/FSCMPA
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo PAE nº E-2025/2288306;
TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de RONY JOSE NUNES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº57193775/1, concedida de 17/02/2025 a 18/03/2025, conforme PORTARIA Nº 42/2025 de 28/01/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 36.119 de 30/01/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de março de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1173704

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 170/2025 - GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº 1173617, D.O.E. Nº 36.154, DO DIA 07/03/2025 (sexta-feira), referente ao CONTRATO nº 019/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024/FSCMPA, referente a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0002-03, com objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de março de 2025.
BRUNO MENDESCARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1174857